



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 07/2021

Dispõe sobre: instala procedimentos para reforma da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO a necessidade de adequações e modernização da Lei Orgânica do Município promulgada em 1990.

DECIDE:

Art. 1º - Ficam instituídos procedimentos para processo de reforma e adequação dos dispositivos da Lei Orgânica do Município de Álvares Machado, conforme disposto no presente ATO DO PRESIDENTE.

Art. 2º - Fica criada uma comissão de vereadores composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) membro representante de cada partido político do atual quadro de vereadores, indicados formalmente pelos respectivos presidentes e o representantes de diretório municipal.

Art. 3º - Fica criada uma comissão, composta de 3 (três) membros, de profissionais indicados pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Uma comissão de apoio aos trabalhos será criada e composta dos profissionais da Câmara que ocupam os cargos/empregos públicos de: Diretor Legislativo, Diretor Administrativo e Assessoria Jurídica da Presidência.

Art. 5º - Fica a Diretoria Administrativa autorizada a realização cotação/licitação para a contratação de assessoria técnica terceirizada para executar: elaboração do pré-projeto, planejamento dos trabalhos, realização de reuniões e audiências públicas, e, acompanhamento da tramitação em Plenário.

Art. 6º - As partes terão um prazo de 30 (trinta) dias para a indicação dos membros, e, o andamento dos trabalhos serão programados a fim de atender as normas do Plano SP de combate ao COVID-19.

Art. 7º - Serão editados atos posteriores a fim de subsidiar eventuais ações necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N.º _____ 02
Proc. Proc. contenc.
Ref. a 1001 1000

Art. 8º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 04 de março de 2.021.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



Fls. N° 02
Proc. Proc. Contrat.
Ref. LOM



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 08/2021

Dispõe sobre: nomeia comissão especial para procedimentos de reforma da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO as indicações feitas em socorro ao AP 07/21.

DECIDE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor comissão especial de reforma da LOM:

- Representantes do Poder Executivo: Soraia Silva, Adriano Stuani e Washington de Souza
- Vereador Representante do PV – Cláudio Salomão
- Vereador Representante do PTB – Maria Estela Fernandes Martin
- Vereador Representante do PROS – João Sanchez
- Vereador Representante do PSDB – Valdemar Lourenço da Silva - Dema
- Vereador Representante do PT – Marcos Roberto – Marquinhos Bozó
- Representantes do Corpo Técnico Legislativo – Paulo José Villalva Martins, Fabiane Maria de São José e Alberto Yukio Nakada

Art. 2º - Fica a Diretoria Administrativa autorizada a proceder a finalização do processo de cotação/licitação para a contratação de assessoria técnica terceirizada para executar: elaboração do pré-projeto, planejamento dos trabalhos, realização de reuniões e audiências públicas, e, acompanhamento da tramitação em Plenário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 29 de abril de 2.021.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado po. afiação em
edital em 29/04/2021
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.

SOLICITA ORÇAMENTO PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

3 de Fevereiro de 2022 10:59

Para: advocacia_serencovich@hotmail.com

BOM DIA

SOLICITO A GENTILEZA, SE POSSIVEL NOS APRESENTAR UM ORÇAMENTO PREVIO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O TRABALHO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA E ACOMPAGNAMENTO DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DAS COMISSÕES COMPETENTES DA CÂMARA E DO PLENÁRIO.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls. N.º 04
Proc. Proc. cont...
Ref. a LDM 00

Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Fls. N.º 05
P. C. do Contrat.
Ref-a LOM (0)

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

3 de Fevereiro de 2022 11:00

Para: malacrida_advogado@hotmail.com

BOM DIA

SOLICITO A GENTILEZA, SE POSSIVEL NOS APRESENTAR UM ORÇAMENTO PREVIO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O TRABALHO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA E ACOMPAGNAMENTO DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DAS COMISSÕES COMPETENTES DA CÂMARA E DO PLENÁRIO.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICÍPIO

Fls. N° 06
Proc. ~~Direc. central~~
GANICA DO
Ref.: a 2011 fm

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

3 de Fevereiro de 2022 11:02

Para: tharcisleite@advoabsp.org.br

BOM DIA

SOLICITO A GENTILEZA, SE POSSIVEL NOS APRESENTAR UM ORÇAMENTO PREVIO PARA REFORMA E
ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O TRABALHO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA,
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA E ACOMPAGNAMENTO DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DAS
COMISSÕES COMPETENTES DA CÂMARA E DO PLENÁRIO.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

RE: SOLICITA ORÇAMENTO PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Fls. N.º _____
PROJETO DE LEI
Nº.º 001/2022
Pág. 001 de 000
Assinado em 05/02/2022
Por: Dr. Rogério Malacrida

"Rogerio Malacrida" <malacrida_advogado@hotmail.com>

4 de Fevereiro de 2022 08:09

Para: camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Bom dia, conforme solicitado segue em anexo proposta de trabalho.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos e participação de possível reunião de apresentação de nossos serviços.

PROPOSTA COMERCIAL

A Camara Municipal de Alvares Machado -.

Licitações e Contratos e Presidente da Mesa Diretora -.

Pela presente e na melhor forma de direito, a empresa **MALACRIDA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.422.359/0001-04, com sede na Avenida Clemente Pereira, nº 215, centro, na cidade de Regente Feijó, por seu representante legal abaixo assinado, apresenta em favor da Câmara Municipal de Alvares Machado-SP, **ORÇAMENTO** referente a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O TRABALHO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA E ACOMPAGNAMENTO DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DAS COMISSÕES COMPETENTES DA CÂMARA E DO PLENÁRIO**, conforme explicitado no Termo de Referência.

Valor Mensal: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Forma de Pagamento: Até o quinto dia útil mediante apresentação de relatório de atividades e emissão de nota fiscal de serviços, sendo realizado depósito em conta bancária da proponente os valores contratados.

Assim, ficamos a disposição deste Ente Público para melhores esclarecimentos e explanação de nossos trabalhos no âmbito da Câmara Municipal de Alvares Machado, sendo que nossa empresa atua há mais de 15 anos no ramo de direito administrativo, podendo dessa forma atender as expectativas da Contratante.

Regente Feijó, 05 de fevereiro de 2022.

MALACRIDA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS ME

CLÁUDIO ROGÉRIO MALACRIDA

ÓCIO-DIRETOR

De: camara@alvaresmachado.sp.leg.br <camara@alvaresmachado.sp.leg.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 12:00

Para: malacrida_advogado@hotmail.com <malacrida_advogado@hotmail.com>

Assunto: Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

BOM DIA

SOLICITO A GENTILEZA, SE POSSIVEL NOS APRESENTAR UM ORÇAMENTO PREVIO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O TRABALHO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA E ACOMPAGNAMENTO DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DAS COMISSÕES COMPETENTES DA CÂMARA E DO PLENÁRIO.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

RE: SOLICITA ORÇAMENTO PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Fls. N° 08
PROC. FDC e-mail
Ass. a (Assinatura)

"Rogerio Malacrida" <malacrida_advogado@hotmail.com>

4 de Fevereiro de 2022 08:09

Para: camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Bom dia, conforme solicitado segue em anexo proposta de trabalho.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos e participação de possível reunião de apresentação de nossos serviços.

PROPOSTA COMERCIAL

A Camara Municipal de Alvares Machado -.

Licitações e Contratos e Presidente da Mesa Diretora -.

Pela presente e na melhor forma de direito, a empresa **MALACRIDA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.422.359/0001-04, com sede na Avenida Clemente Pereira, nº 215, centro, na cidade de Regente Feijó, por seu representante legal abaixo assinado, apresenta em favor da Câmara Municipal de Alvares Machado-SP, **ORÇAMENTO referente a REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O TRABALHO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA E ACOMPAGNAMENTO DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DAS COMISSÕES COMPETENTES DA CÂMARA E DO PLENÁRIO**, conforme explicitado no Termo de Referência.

Valor Mensal: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Forma de Pagamento: Até o quinto dia útil mediante apresentação de relatório de atividades e emissão de nota fiscal de serviços, sendo realizado depósito em conta bancária da proponente os valores contratados.

Assim, ficamos a disposição deste Ente Público para melhores esclarecimentos e explanação de nossos trabalhos no âmbito da Câmara Municipal de Alvares Machado, sendo que nossa empresa atua há mais de 15 anos no ramo de direito administrativo, podendo dessa forma atender as expectativas da Contratante.

Regente Feijó, 05 de fevereiro de 2022.

MALACRIDA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS ME

CLÁUDIO ROGÉRIO MALACRIDA

SÓCIO-DIRETOR

De: camara@alvaresmachado.sp.leg.br <camara@alvaresmachado.sp.leg.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 12:00

Para: malacrida_advogado@hotmail.com <malacrida_advogado@hotmail.com>

Assunto: Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

BOM DIA

SOLICITO A GENTILEZA, SE POSSIVEL NOS APRESENTAR UM ORÇAMENTO PRÉVIO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O TRABALHO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA E ACOMPAGNAMENTO DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DAS COMISSÕES COMPETENTES DA CÂMARA E DO PLENÁRIO.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS



SERENCOVICH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº21 469 680 0001-69
advocacia.serencovich@sol.com.br

Fls. N° _____
Proc. _____ 09
Proc. Entrada
ref. ação 100

**AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVARES MACHADO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Solicitação de orçamento

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência para a contratação de serviços especializados para REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O TRABALHO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA E ACOMPANHAMENTO DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DAS COMISSÕES COMPETENTES DA CÂMARA E DO PLENÁRIO.

Considerando que um trabalho desta natureza, dependerá de aproximadamente 8 meses de trabalho e diante dos serviços especializados inerentes a futura contratação, apresenta a proposta no importe de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), cuja validade do orçamento é de 60 dias.

Presidente Prudente/SP, 04 de fevereiro de 2022.

Maria Verônica S. Serencovich
SERENCOVICH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

MARIA VERÔNICA DE SOUZA SERENCOVICH

SÓCIA PROPRIETÁRIA

Telefones
(018)3908-6666
(018)99803-5152
Presidente Prudente/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

| | |
|----------|-------------|
| Fls. N.º | 10 |
| Proc. | Proc. Cont. |
| Ref. | a LOM. R |

DIRETORIA LEGISLATIVA

DESPACHO INTERNO

Origem do pedido: Diretor Legislativo/Responsável por Licitações e Contratos

Para: Diretoria Administrativa/Contabilidade

Objetivo: junte nos autos planilha orçamentária para comprovar a existência de recursos orçamentário no orçamento de 2022, para suprir as despesas com reforma e adequação da LOM

Data: 14 de fevereiro de 2022

Assinatura:

Documento contábil juntado
aos autos gm 03 de março
de 2022.

SAO PAULO
Camara Municipal de Alvares Machado

Balancete da Despesa

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01.01 CORPO LEGISLATIVO

Fis. N° 11
Proc. Proc. Conta
Ref. a LOM 2000

| Dotacao | Saldo Inicial | Suplementacoes | Reducoes | | Reservado | Despesas Pago no Mes | Saldo DISPONIVEL |
|---|----------------------|---------------------------|----------------------------|------------------|----------------|----------------------|------------------|
| | | | Empenhado no Mes | Liquidado no Mes | | Pago no Ano | Empenhos a Pagar |
| | | Empenhado no Ano | | Liquidado no Ano | Anulado no Ano | | Pagos a Efetuar |
| | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 3.3.90.30.04.00.00 GAS ENGARRAFADO | | | - Desdobramento da Despesa | | | | |
| 278 | Fonte....: 1 TESOURO | Aplicacao: 110.0000 GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.07.00.00 GENEROS DE ALIMENTACAO | | | - Desdobramento da Despesa | | | | |
| 289 | Fonte....: 1 TESOURO | Aplicacao: 110.0000 GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | - Desdobramento da Despesa | | | | |
| 338 | Fonte....: 1 TESOURO | Aplicacao: 110.0000 GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 1.784,00 | 1.784,00 | 0,00 | 1.784,00 |
| | | | | 1.784,00 | 1.784,00 | 0,00 | 1.784,00 |
| 3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | | - Desdobramento da Despesa | | | | |
| 381 | Fonte....: 1 TESOURO | Aplicacao: 110.0000 GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | | - Desdobramento da Despesa | | | | |
| 424 | Fonte....: 1 TESOURO | Aplicacao: 110.0000 GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.26.00.00 MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO | | | - Desdobramento da Despesa | | | | |
| 467 | Fonte....: 1 TESOURO | Aplicacao: 110.0000 GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS | | | - Desdobramento da Despesa | | | | |
| 513 | Fonte....: 1 TESOURO | Aplicacao: 110.0000 GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI | | | - Desdobramento da Despesa | | | | |
| 10 | Fonte....: 1 TESOURO | Aplicacao: 110.0000 GERAL | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90.36.99.00.00 OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA | | | - Desdobramento da Despesa | | | | |
| 7 | Fonte....: 1 TESOURO | Aplicacao: 110.0000 GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | | - Desdobramento da Despesa | | | | |
| 11 | Fonte....: 1 TESOURO | Aplicacao: 110.0000 GERAL | 319.000,00 | 0,00 | 0,00 | 319.000,00 | 87.812,02 |
| | | | | 231.187,98 | 13.941,58 | 0,00 | 330,00 |
| | | | | 231.187,98 | 13.941,58 | 0,00 | 330,00 |
| 3.3.90.39.01.00.00 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES | | | - Desdobramento da Despesa | | | | |
| 740 | Fonte....: 1 TESOURO | Aplicacao: 110.0000 GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.05.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS | | | - Desdobramento da Despesa | | | | |
| 782 | Fonte....: 1 TESOURO | Aplicacao: 110.0000 GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.17.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E | | | - Desdobramento da Despesa | | | | |
| 844 | Fonte....: 1 TESOURO | Aplicacao: 110.0000 GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Fis. N.º _____
Próp. Proj. Cont. 12
Dif. Atos 2020

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

8 de Março de 2022 09:42

Para: paulokhun@gmail.com

BOM DIA

SOLICITO A GENTILEZA, SE POSSIVEL NOS APRESENTAR UM ORÇAMENTO PREVIO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O TRÁBALHO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA E ACOMPAGNAMENTO DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DAS COMISSÕES COMPETENTES DA CÂMARA E DO PLENÁRIO.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls. N° 13
Proc. Doc. cont.
Ref. a LOM M



SANTIAGO, KUHN & VILLELA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DR. JAILTON JOÃO SANTIAGO OAB/SP 129.631-A
DR. MARINALDO MUZY VILLELA OAB/SP 68.633
DR. PAULO R. KUHN PESSOA OAB/SP 118.814
DR. EDUARDO FOGLIA VILLELA OAB/SP 286.109
DRA. CAMILA M. GIACOMELLI OAB/SP 270.968

COTAÇÃO DE PREÇO

A

Câmara Municipal de Álvares Machado.

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe proposta para contratação dos serviços desta empresa visando **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O TRABALHO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA E ACOMPANHAMENTO DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DAS COMISSÕES COMPETENTES DA CÂMARA E DO PLENÁRIO.**

Os trabalhos serão desenvolvidos na sede desta empresa, com visitas pontuais a sede do Poder Legislativo para buscar informações e documentos para a elaboração do anteprojeto, e posteriormente para discussão e esclarecimentos relacionados ao anteprojeto, haja vista que se trata de um serviço singular e específico.

Para tanto, o valor da proposta é de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias de 08/03/2022

No Preço proposto está incluído material e mão-de-obra necessária a total execução dos serviços englobando todos os custos, tributos, benefícios, contribuições, bem como os acréscimos decorrentes de execuções em horários extraordinários, como trabalhos noturnos, em feriados e domingos.

PAULO
ROGERIO
KUHN PESSOA

Assinado de forma digital por PAULO
ROGERIO KUHN
PESSOA
Dados: 2022.03.08
14:22:55 -03'00'

SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ 09.258.677/0001/07
Paulo Rogério Kuhn Pessôa – Sócio Proprietário.
OAB/SP 118.814

Fls. N° 13
Proc. Hoc. Enviado
Ref. a DOM



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachdo.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 01/22

Dispõe sobre: regulamenta a aplicação da Lei Federal 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e a necessidade de regulamentação para sua aplicação no âmbito do Poder Legislativo.

DECIDE:

Artigo 1º - A aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata de normas gerais de licitações e contratos, será a aplicada no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado, conforme normas contidas no presente Ato da Mesa.

Artigo 2º - Os itens de consumo a serem adquiridos pela Câmara Municipal deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades ás quais se destinam, vedadas a aquisição de artigos de luxo.

Artigo 3º - A pesquisa de preços para fins de determinação de preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregado de forma combinada ou não:

- I-Contratações similares feitas pela Administração Pública;
- II- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, e
- III- Pesquisa em mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa.

Parágrafo único – Toda a pesquisa de preço será realizada com base em termo de referência ou projeto básico, aprovado pela autoridade competente, esclarecendo os detalhes e elementos necessários para a perfeita aquisição e ou contratação.

Artigo 4º - As modalidades de licitação a serem adotadas pela Câmara serão: a de pregão ou concorrência, respeitadas as normas contidas na lei que rege o presente Ato da Mesa.

Parágrafo único – Os processos licitatórios em andamento permanecerão regidos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações, até a sua efetiva conclusão.

Artigo 5º - Toda compra e ou processo de dispensa de licitação será precedida de termo de referência e pesquisa de preço, conforme estabelece o art. 3º do presente Ato da Mesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachdo.sp.gov.br

Fls. N° _____
Proc. *Hose. Econt* 15
Hip. - alom.

Artigo 6º - Todo o processo de inexigibilidade de licitação conterá, obrigatoriamente: a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a compra ou contratação direta, quando for o caso, a razão da escolha do fornecedor ou executante, a justificativa do preço, e, documento de aprovação do termo de referência ou projeto básico.

Artigo 7º - Todo processo de compra iniciado antes da vigência do presente Ato da Mesa, serão regidos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Artigo 8º - Os casos omissões no presente Ato da Mesa serão resolvidos com base no disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

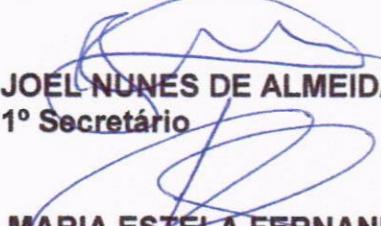
Artigo 9º - A presidência da Câmara designará uma comissão responsável para cada processo licitatório, composta de três membros, sendo a maioria servidores de carreira.

Artigo 10 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

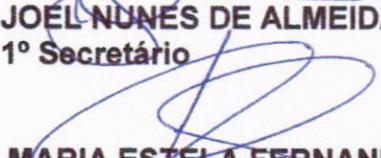
Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, em 08 de março de 2022.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

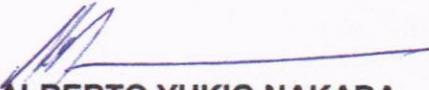

JOEL NUNES DE ALMEIDA

1º Secretário


MARIA ESTELA FERNANDES MARTIN

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA

Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|----------------------|--------------------|
| Fls. N° | 16 |
| Proc. | <i>Proc. cont.</i> |
| <i>dep. a LOM AD</i> | |

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21

Regulamento Interno: Ato da Mesa nº 01/22

Objeto: reforma e adequação da Lei Orgânica do Município, incluindo apresentação de proposta, realização de reuniões com vereadores e comissões designadas, realização de audiências públicas com a sociedade civil, e, acompanhamento de tramitação no Plenário da Casa.

Fundamentação: cumprimento ao disposto no Ato do Presidente de nº 07/2021 de 04/03/2021 e providências ulteriores.

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|---|
| 1 | a. Apresentação de proposta (projeto preliminar) de mudança e adequação da Lei Orgânica do Município para discussão com vereadores e comissão designada pelo Poder Executivo b. Realização de audiências públicas (quantas necessárias) com segmentos da sociedade civil. c. Apresentação de proposta final a ser apresentada ao Plenário d. Acompanhamento da tramitação ao junto ao Plenário da Casa, em dois turnos |

CM de Álvares Machado, em 15 de março de 2021


PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Responsável por licitações e contratos

**ENCAMINHA TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

Fls. N.^o 19
Brag. Doc. Contrat
Ref.: a 10M

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

15 de Março de 2022 11:19

Para: paulokhun@gmail.com

BOM DIA

FACE A REGULAMENTAÇÃO EDITADA PELA CÂMARA PARA ADOAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES,
ENCAMINHO ANEXO O TERMO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PARA QUE VOSSA SENHORIA RATIFIQUE O VALOR PREVIAMENTE ORÇADO OU MESMO, ADEQUE
O CUSTO AO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Fwd: ENCAMINHA TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

Fls. N° 18
Proc. Proc. Enviado
Folha 01 de 01

camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Para: advocacia_serencovich@hotmail.com

15 de Março de 2022 11:21

BOM DIA

FACE A REGULAMENTAÇÃO EDITADA PELA CÂMARA PARA ADOAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES,
ENCAMINHO ANEXO O TERMO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PARA QUE VOSSA SENHORIA RATIFIQUE O VALOR PREVIAMENTE ORÇADO OU MESMO, ADEQUE
O CUSTO AO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fwd: ENCAMINHA TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Fls. N° 19
Pág. 1 de 10
Assinado digitalmente por: *[Handwritten signature]*

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

15 de Março de 2022 11:22

Para: malacrida_advogado@hotmail.com

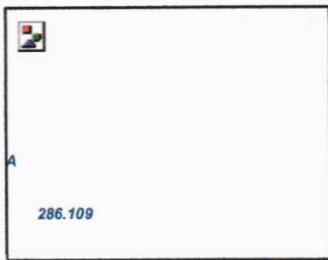
BOM DIA

FACE A REGULAMENTAÇÃO EDITADA PELA CÂMARA PARA ADOAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES,
ENCAMINHO ANEXO O TERMO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PARA QUE VOSSA SENHORIA RATIFIQUE O VALOR PREVIAMENTE ORÇADO OU MESMO, ADEQUE
O CUSTO AO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls. N° 20
Proc. Proc. Entrada
Ref. a LOM 10



DR. JAILTON JOÃO SANTIAGO OAB/SP 129.631-A
DR. MARINALDO MUZY VILLELA OAB/SP 68.633
DR. PAULO R. KUHN PESSOA OAB/SP 118.814
DR. EDUARDO FOGLIA VILLELA OAB/SP 286.109
DRA. CAMILA M. GIACOMELLI OAB/SP 270.968

COTAÇÃO DE PREÇO

A

Câmara Municipal de Álvares Machado.

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe proposta para contratação dos serviços desta empresa visando **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O TRABALHO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM VEREADORES E COMISSÕES DESIGNADAS, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA COM A SOCIEDADE CIVIL, E, ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO**, conforme termo de referência recebido.

Os trabalhos serão desenvolvidos na sede desta empresa, com visitas pontuais a sede do Poder Legislativo para buscar informações e documentos para a elaboração do anteprojeto, e posteriormente para discussão e esclarecimentos relacionados ao anteprojeto, haja vista que se trata de um serviço singular e específico.

Para tanto, o valor da proposta é de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias de 15/03/2022

No Preço proposto está incluído material e mão-de-obra necessária a total execução dos serviços englobando todos os custos, tributos, benefícios, contribuições, bem como os acréscimos decorrentes de execuções em horários extraordinários, como trabalhos noturnos, em feriados e domingos.

PAULO
ROGERIO
KUHN
PESSOA

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO KUHN PESSOA
Dados: 2022.03.15 18:35:26 -03'00'

SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ 09.258.677/0001/07
Paulo Rogério Kuhn Pessôa – Sócio Proprietário.
OAB/SP 118.814

Fls. N.º _____
Proc. *Ricar. Dout. Am* 21

RE: ENCAMINHA TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

"Rogerio Malacrida" <malacrida_advogado@hotmail.com>

18 de Março de 2022 13:31

Para: camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Boa tarde, conforme solicitado segue nossa proposta:

PROPOSTA COMERCIAL

A Camara Municipal de Alvares Machado -.

Licitações e Contratos e Presidente da Mesa Diretora -.

Pela presente e na melhor forma de direito, a empresa **MALACRIDA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.422.359/0001-04, com sede na Avenida Clemente Pereira, nº 215, centro, na cidade de Regente Feijó, por seu representante legal abaixo assinado, apresenta em favor da Câmara Municipal de Alvares Machado-SP, **ORÇAMENTO** referente a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O TRABALHO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA E ACOMPAGNAMENTO DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DAS COMISSÕES COMPETENTES DA CÂMARA E DO PLENÁRIO**, conforme explicitado no Termo de Referência.

Valor Mensal: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Forma de Pagamento: Até o quinto dia útil mediante apresentação de relatório de atividades e emissão de nota fiscal de serviços, sendo realizado depósito em conta bancária da proponente os valores contratados.

Assim, ficamos à disposição deste Ente Público para melhores esclarecimentos e explanação de nossos trabalhos no âmbito da Câmara Municipal de Alvares Machado, sendo que nossa empresa atua há mais de 15 anos no ramo de direito administrativo, podendo dessa forma atender as expectativas da Contratante.

Regente Feijó, 17 de março de 2022.

MALACRIDA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS ME

CLÁUDIO ROGÉRIO MALACRIDA

SÓCIO-DIRETOR

De: camara@alvaresmachado.sp.leg.br <camara@alvaresmachado.sp.leg.br>

Enviado: terça-feira, 15 de março de 2022 12:22

Para: malacrida_advogado@hotmail.com <malacrida_advogado@hotmail.com>

Assunto: Fwd: ENCAMINHA TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

BOM DIA

FACE A REGULAMENTAÇÃO EDITADA PELA CÂMARA PARA ADOAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, ENCAMINHO ANEXO O TERMO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE VOSSA SENHORIA RATIFIQUE O VALOR PREVIAMENTE ORÇADO OU MESMO, ADEQUE O CUSTO AO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls. N.º 22
Proc. Hoc contract
Ref. a 20M MM

Livre de vírus. www.avast.com.

RE: ENCAMINHA TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

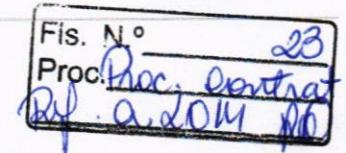
"FÁBBIO SERENCOVICH" <advocacia_serencovich@hotmail.com>

23 de Março de 2022 17:51

Para: camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Boa tarde,

Prezado Diretor Paulo Villalva,



Segue em anexo o orçamento do objeto pretendido conforme e-mail encaminhado.

Atenciosamente,

Fabbio Serencovich

advogado

OAB/SP

specialista em Direito Público

De: camara@alvaresmachado.sp.leg.br <camara@alvaresmachado.sp.leg.br>

Enviado: terça-feira, 15 de março de 2022 11:21

Para: advocacia_serencovich@hotmail.com <advocacia_serencovich@hotmail.com>

Assunto: Fwd: ENCAMINHA TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

BOM DIA

FACE A REGULAMENTAÇÃO EDITADA PELA CÂMARA PARA ADOAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES,
ENCAMINHO ANEXO O TERMO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE VOSSA SENHORIA RATIFIQUE O VALOR PREVIAMENTE ORÇADO OU MESMO, ADEQUE O CUSTO AO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

24
Princ. Proc. Contrat.
Ref. a 10M pmo



SERENCOVICH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 21.809.680/0001-69
advocacia serencovich@sol.com.br

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS
VEREADORES DE ALVARES MACHADO/SP

REF: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A empresa **SERENCOVICH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, empresa de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.809.680/0001-69, com sede na Rua José Preti nº 197, Vila São Vicente, Presidente Bernardes/SP, atendendo a solicitação deste órgão municipal, para o seguinte objeto:

"Reforma e adequação da Lei Orgânica do Município, incluindo apresentação de proposta, realização de reuniões com vereadores e comissões designadas, realização de audiências públicas com a sociedade civil e acompanhamento de tramitação no plenário da Casa."

Considerando se tratar de serviços especializados, que demanda vários meses de trabalho, apresento a proposta de no importe de R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais), devendo ser quitado 50% no ato da entrega dos trabalhos e 50% após a aprovação da lei.

A validade deste orçamento é de 60 (sessenta) dias.

Presidente Prudente/SP, 23 de março de 2022.

FÁBBIO SERENCOVICH
SÓCIO PROPRIETÁRIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, estará recebendo propostas para os serviços de reforma e adequação da Lei Orgânica do Município, através do e-mail; camara@alvaresmachado.sp.leg.br, conforme termo de referência abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21

Regulamento Interno: Ato da Mesa nº 01/22

Objeto: reforma e adequação da Lei Orgânica do Município, incluindo apresentação de proposta, realização de reuniões com vereadores e comissões designadas, realização de audiências públicas com a sociedade civil, e, acompanhamento de tramitação no Plenário da Casa.

Fundamentação: cumprimento ao disposto no Ato do Presidente de nº 07/2021 de 04/03/2021 e providências ulteriores.

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|---|
| 1 | a. Apresentação de proposta (projeto preliminar) de mudança e adequação da Lei Orgânica do Município para discussão com vereadores e comissão designada pelo Poder Executivo b. Realização de audiências públicas (quantas necessárias) com segmentos da sociedade civil. c. Apresentação de proposta final a ser apresentada ao Plenário d. Acompanhamento da tramitação ao junto ao Plenário da Casa, em dois turnos |

CM de Álvares Machado, em 15 de março de 2021


PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Responsável por licitações e contratos

Publicado po. afiação em
edital em. 28/03/2022
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.

PÁGINA INICIAL

PERGUNTAS FREQUENTES

RSS

NOTÍCIAS

NOTÍCIAS

SAPL



SOBRE A CÂMARA

Acesso

História da Câmara

A cidade

Projeto Issei Matsumoto: 100 anos da Imigração Japonesa

Função e Definição

Estrutura

Regimento Interno

Notícias

Agenda de Eventos

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Títulos Honoríficos

Hinos/ Símbolos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
PÔNCIO LIMA LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

| I - COMPARATIVOS: | Exercício Atual | | | | 3º Quadrimestre | | | | 2º Quadrimestre | | | | 1º Quadrimestre | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|-----|---|--------------------------|-----------------|---|--------------------------|-----|-----------------|--------------------------|-----|---|--------------------------|-----|---|--------------------------|-----|---|
| | Receita Corrente Líquida | R\$ | % | Receita Corrente Líquida | R\$ | % | Receita Corrente Líquida | R\$ | % | Receita Corrente Líquida | R\$ | % | Receita Corrente Líquida | R\$ | % | Receita Corrente Líquida | R\$ | % |
| Receita Corrente Líquida | 67.185.437,97 | | | 67.087.195,65 | | | 72.855.724,64 | | | 87.715.925,43 | | | | | | | | |
| Despesas Fazenda Pública | 1.154.481,10 | 2,3 | | 1.150.562,10 | 2,2 | | 1.419.886,79 | 1,6 | | 1.464.980,24 | 1,6 | | | | | | | |
| Locação Produtiva - Poder Executivo | 3.039.968,70 | | | 3.039.968,70 | | | 4.152.786,29 | | | 4.470.307,70 | | | | | | | | |
| Locação Logística | 4.026.326,28 | 6,0 | | 4.026.011,60 | 6,0 | | 4.371.143,45 | 6,0 | | 5.232.433,52 | 6,0 | | | | | | | |
| Outras à Regresso | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | | | | | | | | |

II - ENTRADAS E SAÍDAS DE BILHÉMOS: o valor ultrapassou os limites normais.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

3º QUADRIMESTRE DE 2021

Últimas notícias

Aviso de contratação

28/03/2022

DEMOSTRATIVO DAS DISPESAS COM PESSOAL

3º QUADRIMESTRE DE 2021

22/02/2022

PROCESSO LEGISLATIVO

Parlamentares



SOBRE A CÂMARA

Acesso

História da Câmara

Curtir 0

Tweetar

A cidade

por Adm — publicado 28/03/2022 11h20, última modificação 28/03/2022 11h24

Projeto Issei Matsumoto: 100 anos da Imigração Japonesa

A Câmara Municipal de Álvares Machado, pelo prazo de 3 dias úteis, estará recebendo propostas

Função e Definição

para os serviços de reforma e adequação da Lei Orgânica do Município.

Estrutura

Mais detalhes no documento abaixo:

Regimento Interno

Notícias

Agenda de Eventos

Galeria de Fotos

MÍDIAS SOCIAIS



Galeria de Vídeos

Títulos Honoríficos

Hinos/ Símbolos

PROCESSO LEGISLATIVO

Parlamentares

Mesa Diretora

Fis. N.
Prod.
*28
Proc. Soc. - cont.
Out. a 10M.*

Sessões Plenárias

Atas das Sessões

Matérias Legislativas

Ato da Mesa

Decretos Legislativos

Ato do Presidente

Portarias

Documentos Oficiais

Resolução Legislativa

I Congresso de Democracia e Dire...



ACOMPANHE A CÂMARA

Sra. Sr. Nome completo

Seu email

[unsubscribe](#)

PESQUISAR NO BUSCALEG

LEIS

Lei Orgânica Municipal

BuscaLeg

Buscar no BuscaLeg

BUSCAR

Legislação Estadual



Acesso à
Informação

Legislação Federal

Leis Municipais



TRANSPARÊNCIA

Orçamento e Finanças

Licitações e Contratos

Recursos Humanos

Parlamentares e Gabinetes

Acesso à Informação

Dados Abertos

LINKS ÚTEIS

Prefeitura Municipal

Diario Oficial do Município

Assembleia Legislativa

Câmara dos Deputados

Senado Federal

Programa Interlegis

| Institucional | Atividade Legislativa | Serviços | Atendimento |
|---|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Acesso• História• Função e Definição• Estrutura• Notícias• Eventos | <ul style="list-style-type: none">• Parlamentares• Mesa Diretora• Comissões• Regimento Interno• Lei Orgânica Municipal• Legislação Municipal | <ul style="list-style-type: none">• Transparéncia• Informações ao Cidadão• Dados Abertos• Boletim Informativo• FAQ• RSS | Rua Monsenhor Nakamura, nº 783 Álvares Machado - SP CEP: 19160-000 Fone/ Fax: (18) 3273-1331 Horário: 9h às 13h E-mail: camara@alvaresmachado.sp.leg.br |



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
Email: camara@alvaresmachado.sp.leg.br. Site: www.alvaresmachado.sp.leg.br

Fls. N.
Proc. *Hoc. Douto...
Alvares Machado* 30

CERTIDÃO Nº 03/22

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA:

Para os devidos fins que o Termo de Referência destinado a contratação de serviços de reforma e adequação da Lei Orgânica do Município foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Álvares Machado, no dia 28 de março de 2022, as 11h24, ficando disponível até o dia 31 de março de 2022, conforme determina o art. 75 Parágrafo 3º da Lei Federal 14.133/21.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 01 de abril de 2022.


PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo/Resp. por Licitações e Contratos

Re: ENCAMINHA TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Fls. N.º 31
Proc. 00000000000000000000000000000000 Ref. a LOM

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

1 de Abril de 2022 11:31

Para: "Pr. Paulo Kuhn" <paulokhun@gmail.com>

BOM DIA

A FIM DE DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DE ÁLVARES MACHADO, SOLICITO QUE NOS ENVIE O SEGUINTE:

- CERTIDÓES NEGATIVAS EXIGIDAS EM LEI PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO; E,
- ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO

15 de Março de 2022 18:40, "Pr. Paulo Kuhn" <paulokhun@gmail.com> escreveu:

Em 15 de mar. de 2022, às 11:19, camara@alvaresmachado.sp.leg.br escreveu:
BOM DIA

FACE A REGULAMENTAÇÃO EDITADA PELA CÂMARA PARA ADOAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, ENCAMINHO ANEXO O TERMO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE VOSSA SENHORIA RATIFIQUE O VALOR PREVIAMENTE ORÇADO OU MESMO, ADEQUE O CUSTO AO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

<termo de referencia_03152022_112016.pdf>

**Re: ENCAMINHA TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

"Pr. Paulo Kuhn" <paulokhun@gmail.com>

Para: camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Fls. N.^o 32
Proc. Proc. Parecer
1 de Abril de 2022 11:31
(Pr. Kuhn) PML

Segue em anexo as certidões e o termo de capacidade técnica. Minha empresa está enquadrado no Simples Nacional.

| Em 1 de abr. de 2022, à(s) 11:31, camara@alvaresmachado.sp.leg.br escreveu:

BOM DIA

A FIM DE DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E

ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DE ÁLVARES MACHADO, SOLICITO QUE NOS ENVIE O SEGUINTE:

- CERTIDÕES NEGATIVAS EXIGIDAS EM LEI PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO; E,
- ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO

15 de Março de 2022 18:40, "Pr. Paulo Kuhn" <paulokhun@gmail.com> escreveu:

| Em 15 de mar. de 2022, à(s) 11:19, camara@alvaresmachado.sp.leg.br escreveu:

BOM DIA

FACE A REGULAMENTAÇÃO EDITADA PELA CÂMARA PARA ADOAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES,
ENCAMINHO ANEXO O TERMO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO, PARA QUE VOSSA SENHORIA RATIFIQUE O VALOR PREVIAMENTE ORÇADO OU
MESMO, ADEQUE O CUSTO AO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

<termo de referencia_03152022_112016.pdf>



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Fls. N.^o 33
Proc. Proc. Dentr.
Ref. Adm. 100

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 09.258.677/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22030325269-19
Data e hora da emissão 17/03/2022 15:17:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Fis. N.º 31
Proc. Hag. Contat.
Rif. ADIM. 40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTIAGO, KUHN & VILLELA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 09.258.677/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:28 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2022.

Código de controle da certidão: **6686.57C4.9863.2DBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. N.^o
Proc. Proc. Conting.
QD. Adm 600
35

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.258.677/0001-07

Razão Social: SANTIAGO KUHN E VILLELA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Endereço: AV CORONEL JOSE SOARES MARCONDES 530 / VILA MARISTELA /
PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19020-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030401191591360545

Informação obtida em 17/03/2022 14:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fis. N.º 36
Proc. Proc. Contro.
Ref. A 2014. 00



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária



Certidão Negativa de débitos

| Nome | Cadastro | Validade |
|--|----------------|-------------------------|
| SANTIAGO & VILLELA SOCIEDADE DE ADVOGADOS | 80951 | 16/05/2022 |
| Local do Imóvel/estabelecimento | | Número |
| R RIO BRANCO-BARÃO DO, 133 1º ANDAR - CENTRO | | I-908597-2022 |
| Referência cadastral | CNPJ | Data de Abertura |
| 2-80951 | 09258677000107 | 11/12/2007 |
| Atividade Principal | | |
| PRESTACAO DE SERVICOS DE ADVOCACIA | | |

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, quinta-feira, 17 de março de 2022.

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do QR Code em seu canto superior direito.

Fls. N° 37
Proc. *Her. Dent.*
Raf. a Zom. M.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTIAGO, KUHN & VILLELA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.258.677/0001-07

Certidão n°: 8810297/2022

Expedição: 17/03/2022, às 14:40:41

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTIAGO, KUHN & VILLELA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.258.677/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU



CERTIDÃO

ANA CAROLINA SACHO HERNANDES, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Guapiaçu, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno dessa Egrégia Casa de Leis.

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins de direito a quem possa interessar, que o Sr. **Paulo Rogério Kuhn Pessoa**, OAB 118814, RG nº. 18.821.674-SSP-SP e CPF nº. 058.758.678-84, pertencente a Sociedade de Advogados Santiago, Kuhn & Villela, prestou serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Guapiaçu e elaborou o Regimento Interno – Resolução 05/2004 desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal, ambas datadas em 30 de novembro de 2004.

Por ser verdade, firmo o presente,

Guapiaçu, 23 de março de 2022.

Ana Carolina Sacho Hernandes
ANA CAROLINA SACHO HERNANDES
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUEROBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º _____ 39
Proc. Hnr. Centr.
D.P. a 20m de

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUEROBI
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO 002/2022.

ANGELA CRISTINA DA SILVA, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CERTIFICA, à vista da documentação arquivada neste Poder Legislativo sob as penas da lei, para os devidos fins que a senhor, **PAULO ROGERIO KHUN PESSOA OAB/SP118.814**, elaborou o Anteprojeto de Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Piquerobi.

O referido é verdade e dá fé.

Câmara Municipal de Piquerobi/SP, em 23 de Março de 2022.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Angela C. Silva".

*Angela Cristina da Silva
Auxiliar Legislativo*



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N° 40
Proc. Proc. Festa
Ref. av LOM 200

DIRETORIA LEGISLATIVA

DESPACHO INTERNO

Origem do pedido: Diretor Legislativo/Responsável por Licitações e Contratos

Para: Presidência

Objetivo: encaminho a Presidência o presente processo, constando orçamentos e documentos fiscais e administrativos, da empresa SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, empresa esta que apresentou melhor preço, R\$ 49.990,00, para os serviços de reforma e adequação da LOM, salientando, que procurou-se convidar a apresentar orçamentos empresa de advocacia com histórico de elaboração de lei orgânica na região, inclusive contando com profissionais que atuam diariamente o âmbito dos poderes públicos municipais.

Obs.: solicito manifestação do Procurador Jurídico Legislativo antes do despacho presidência, a fim de averiguar se o processo se encontra em conformidade com a legislação em vigor.

Data: 04 de abril de 2022

Assinatura:

DESPACHO DO PRESIDENTE:

Data:

04/04/2022

Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N.º 41
Proc. Proc. Cont. P
Ref. a Lom del

PROCURADORIA LEGISLATIVA

DESPACHO INTERNO

Origem do pedido: Procuradoria Legislativa

Para: Presidência da Câmara Municipal de Álvares Machado

Em análise do processo de contratação de empresa especializada para os serviços de reforma e adequação da Lei Orgânica do Município, incluindo apresentação de proposta, realização de reuniões com vereadores e comissões designadas, realização de audiências públicas com a sociedade civil, e, acompanhamento de tramitação no Plenário da Casa, esta procuradoria vem se manifestar, conforme solicitado.

Denota-se dos autos do processo mencionado que o responsável por licitações e contratos convidou escritórios de advocacia com histórico técnico para o fim específico de elaboração de lei orgânica na região, objetivando validar a competência técnica dos convidados para a finalidade que se busca.

Outrossim, recebeu proposta de três bancas de advocacia especializada, são elas: a) **Malacrida e Madeira Advogados Associados ME**, CNPJ 07.442.359/0001-04, valor proposto R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - fl. 08; b) **Serencovich Assessoria e Consultoria Ltda**, CNPJ 21.809.680/0001-69, valor proposto de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) - fl.09; c) **Santiago, Kuhn e Villela Sociedade de Advogados**, CNPJ 09.258.677/0001-07, valor proposto R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais) – fl. 13.

D



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N.º 42
Proc. Doc. font
Bif. abom

Considerando que o escritório **Santiago, Kuhn e Villela Sociedade de Advogados** apresentou a proposta de menor valor e que apresentou todos os documentos exigidos por lei que comprovam sua situação fiscal, bem como certidões de órgãos públicos que comprovam sua capacidade técnica, a contratação com a aludida empresa é viável e isenta de irregularidades.

Esta procuradoria apenas sugere que, ao elaborar o contrato com a empresa faça-se **constar expressamente que o advogado sócio, Paulo Rogério Khun Pessoa**, inscrito na OAB/SP sob o n. 118.814, seja o profissional direto a elaborar os trabalhos, configurando-se **obrigação personalíssima**, ou ao menos que este presida a atuação perante esta Casa de Leis, visto que as certidões emanadas pela Câmara Municipal de Guapiaçu (fl. 38) e a Câmara Municipal de Piquerobi (fl. 39) atestam apenas que o advogado mencionado foi o responsável pela elaboração dos serviços contratados, e não o seu escritório.

No mais, esta procuradoria opina pela legalidade e prosseguimento do processo de contratação da empresa **Santiago, Kuhn e Villela Sociedade de Advogados**.

Data: 25 de abril de 2022

DIOGO RAMOS CERBELERA NETO
Procurador Jurídico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N° 43
Proc. 1920-Ant.
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/22 REF.: PROCESSO DE COTAÇÃO DE REFORMA LOM

1. PARTES

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem as partes, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CGC/MF sob o n.º 53.303.376/0001-31, com sede administrativa à Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente, vereador **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 779.063.068-72, simplesmente **CONTRATANTE**, e, **SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.258.677/0001-07, com sede na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 530, Vila Maristela, Presidente Prudente, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada por **PAULO ROGÉRIO KUHN PESSOA**, Sócio Proprietário, OAB/SP 118.814.

2. OBJETO

Prestação de serviços para elaboração de projeto preliminar de mudança e adequação da Lei Orgânica do Município, conforme Termo de Referência constante do processo de cotação de preço, que faz parte integrante do presente termo. Será o profissional responsável pela condução dos trabalhos, pela CONTRATADA, o Dr. PAULO ROGÉRIO KUHN PESSOA.

3. PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 02 de maio de 2022, e com término em 30 de setembro de 2022, sendo certo que poderá ser prorrogado, conforme disposto na legislação que rege o presente termo.

4. DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente termo de contrato corresponde a R\$ **49.990,00** (quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais), a serem pagos da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N° 44
Proc. Proc. Donati
Data: 01/01/2010

- **20%** (vinte por cento), correspondente a R\$ **9.998,00** (nove mil, novecentos e noventa e oito reais) a serem pagos após a entrega da proposta (projeto preliminar), conforme consta do item 1.a do Termo de Referência; e,
- **80%** (oitenta por cento), correspondente a R\$ **39.992,00** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), após a conclusão dos trabalhos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** Executar os serviços contratados conforme consta do Termo de Referência constante do procedimento de contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar a execução dos trabalhos através de seus profissionais designados para tal,
- 6.2 Efetuar o pagamento após a conclusão dos serviços e emissão de termo de aceitação emitido pelos profissionais designados para acompanhar os serviços contratados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente da Câmara: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- 3.3.90.39.00.00.00.

- 6.2.** O presente Contrato poderá ser rescindido pela Câmara, após o término do período inicial, mediante aviso prévio e expresso de 30 (trinta) dias, conforme disposto na legislação que rege o presente termo.

- 6.3.** O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extra-judicial, no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte.

- 6.4.** Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N° 45
Proc. *hag. font.*
Alm

6.5. As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Presidente Prudente, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

CM de Álvares Machado, 27 de abril de 2022

Pedro S. Almeida

CONTRATANTE

...M. M. V. P.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

P. S. A.
RG 7.731.914-87

Ana Paula Maria
44.445 801-3



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N° 46
Proc. 46
Ano 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/22 REF.: PROCESSO DE COTAÇÃO DE REFORMA LOM

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – AP 07/21

1ª ETAPA

- A) Levantamento da legislação necessária ao andamento dos trabalhos
- B) Reunião com os vereadores
- C) Reunião com a Comissão Técnica Designada – AP 07/21 – art. 4º
- D) Reunião com a Comissão Geral Designada pelo AP 08/21
- E) Audiência Pública com a sociedade civil
- F) Apresentação de projeto preliminar

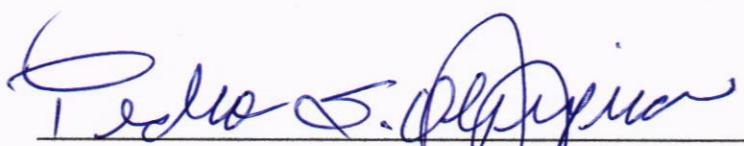
2ª ETAPA

- A) Reunião com os vereadores
- B) Reunião com a Comissão de Justiça e Redação e Comissão Técnica Designada – AP 07/21 – art. 4º
- C) Audiências públicas, quantas necessárias, com a sociedade civil
- D) Reunião com a Comissão de Justiça e Redação e Comissão Técnica
- E) Apresentação da proposta final
- F) Acompanhamento da tramite no Plenário da Casa de Leis

Obs.: 1. A empresa deverá indicar, formalmente e antecipadamente, todos os profissionais/estagiários, comprovando seus vínculos, que estarão envolvidos no projeto e que estará adentrando as dependências da Câmara para execução dos trabalhos.

2. A Comissão Técnica da Câmara será a responsável pela execução do cronograma e o agendamento das reuniões.

CM de Álvares Machado, 27 de abril de 2022


CONTRATANTE


CONTRATADA


Anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N.^o 47
Proc. *Flor. o Tom do*

TESTEMUNHAS:

José

Ana Paula

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N.^o 48
Proc. *Hoc. Cont.*
WAGNER DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 01/22 PROC DISP LICITAÇÃO

CONTRATADO: SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOC DE ADVOGADOS

OBJETO: Reforma e adequação da Lei Orgânica do Município

VALOR: R\$ 49.990,00 **DATA:** 27/04/22 **VIGÊNCIA:** 05 meses

Publicação por afixação em
edital em 03/05/2022
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município. *[Signature]*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

Fls. N° _____
Proc. N° _____
Ponto _____
Assinatura _____
49

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI N° 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO N° 592

Terça-feira, 03 de Maio 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 01/22 PROC DISP LICITAÇÃO

CONTRATADO: SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOC DE ADVOGADOS

OBJETO: Reforma e adequação da Lei Orgânica do Município

VALOR: R\$ 49.990,00 DATA: 27/04/22 VIGÊNCIA: 05 meses

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 09.258.677/0001-07 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidores-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



RECEBI
11/05/2022
Pedro S. Alvim

SUSPENDER O EMPENHO
ATE A REGULARIZAGAO
DA CND.

DE Contabilidade PI Presidencia
ENCAMINHADO PI PRESENTACIA
TOMAR CIENCIA.
11/05/2022

X

| | |
|------------------------------------|--|
| DESPACHO DO PRESIDENTE | |
| ENCAMINHO AO SETOR COMPETENTE PARA | |
| REGULARIZACAO. NOTIFIQUE | |
| PARA A APRESENTACAO DA CND. | |
| Pedro S. Alvim | |
| PRESIDENTE | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTIAGO, KUHN & VILLELA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.258.677/0001-07

Certidão nº: 14041802/2022

Expedição: 04/05/2022, às 10:40:21

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTIAGO, KUHN & VILLELA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.258.677/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.258.677/0001-07

Razão Social: SANTIAGO KUHN E VILLELA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Endereço: AV CORONEL JOSE SOARES MARCONDES 530 / VILA MARISTELA /
PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19020-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001234843292509

Informação obtida em 04/05/2022 10:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.258.677/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 11/12/2007 |
| NOME EMPRESARIAL SANTIAGO, KUHN & VILLELA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTIAGO, KUHN & VILLELA-SOCIEDADE DE ADVOGADOS | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura | | | |
| LOGRADOURO AV CORONEL JOSE SOARES MARCONDES | NÚMERO 530 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 19.020-120 | BAIRRO/DISTRITO VILA MARISTELA | MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO jailton.santiago@uol.com.br | | TELEFONE (18) 3221-7100 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2007 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022 às 10:42:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fls. N° 54
Proc. Proc. Dentre
Ref. a LOM 000

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.258.677/0001-07
NOME EMPRESARIAL: SANTIAGO, KUHN & VILLELA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARINALDO MUZY VILLELA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JAILTON JOAO SANTIAGO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: PAULO ROGERIO KUHN PESSOA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/05/2022 às 10:42 (data e hora de Brasília).

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

11 de Maio de 2022 12:00

Para: "Pr. Paulo Kuhn" <paulokhun@gmail.com>, camarafinanceiro@alvaresmachado.sp.leg.br, "Pedrinho Coral" <pedrinhocoralpv@hotmail.com>

Prezado Dr. Paulo,

Segue anexo Despacho do Presidente, solicitando a apresentação da CND, conforme anexo.
Prazo para apresentação: 3 dias úteis.

Atenciosamente,

Fabiane M. de São José
Assessoria de Relações Institucionais e Gestão Interna

1 de Abril de 2022 11:34, "Pr. Paulo Kuhn" <paulokhun@gmail.com> escreveu:

Segue em anexo as certidões e o termo de capacidade técnica. Minha empresa está enquadrado no Simples Nacional.

Em 1 de abr. de 2022, à(s) 11:31, camara@alvaresmachado.sp.leg.br escreveu:
BOM DIA

A FIM DE DAR PROSEGUIMENTO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DE ÁLVARES MACHADO, SOLICITO QUE NOS ENVIE O SEGUINTE:
- CERTIDÕES NEGATIVAS EXIGIDAS EM LEI PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO; E,
- ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO

15 de Março de 2022 18:40, "Pr. Paulo Kuhn" <paulokhun@gmail.com> escreveu:

Em 15 de mar. de 2022, à(s) 11:19, camara@alvaresmachado.sp.leg.br escreveu:
BOM DIA

FACE A REGULAMENTAÇÃO EDITADA PELA CÂMARA PARA ADOAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, ENCAMINHO ANEXO O TERMO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE VOSSA SENHORIA RATIFIQUE O VALOR PREVIAMENTE ORÇADO OU MESMO, ADEQUE O CUSTO AO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO/RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

<termo de referencia_03152022_112016.pdf>

Fls. N° 56
Proc. Proc. Conty.
Ref. a LOM. 000



NOTA EXPLICATIVA

Prezado Cliente Sr. Paulo Kuhn

Vimos informar que certidão de vossa empresa não foi emitida devido as ocorrências abaixo:

Foi recolhida a GPS 07/2021, como a competência 06/2021, assim foi solicitado junto à Receita Federal do Brasil (RFB) o "ajuste da GPS" e este procedimento demora até 10 dias

Foi recolhido o DARF previdenciário de 12/2021, acumulado em um código somente, assim foi solicitado junto Receita Federal do Brasil (RFB) o "ajuste dos códigos" e este procedimento demora até 10 dias

Assim, precisamos aguardar as correções para ser expedida a Certidão da Empresa **SANTIAGO, KUHN & VILLELA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ. Nº. 09.258.677/0001-07**

Pres Prudente SP., 23/05/2022

Atenciosamente,

AGROESTE SERVICOS DE ESCRITORIO E CONTABILIDADE LTDA

FERNANDO CESAR BECEGATO
CRC(TC) 1SP162431/O-6
CPF: 110.757.948.11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTIAGO, KUHN & VILLELA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 09.258.677/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

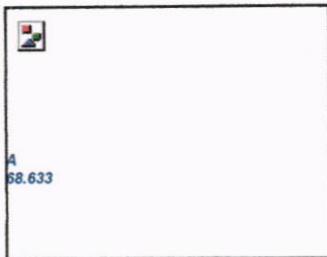
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:29 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **F37A.8FC3.91A5.1338**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DR. JAILTON JOÃO SANTIAGO OAB/SP 129.631-A
DR. MARINALDO MUZY VILLELA OAB/SP
DR. PAULO R. KUHN PESSOA OAB/SP 118.814

**EXCELENTE MUNICÍPIO DE
ÁLVARES MACHADO.**

SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na CNPJ sob nº 09.258.677/0001-07, com sede na cidade de Presidente Prudente, SP, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 530, neste ato representado pelo Dr. **Paulo Rogério Kuhn Pessoa**, inscrito na OAB/SP sob nº 118.814, e CPF nº 058.758.678-84, vem a honrosa presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao contrato de prestação de serviços de Assessoria Jurídica firmado com esta Câmara Municipal, credenciar em nome desta empresa para a execução contratual:

- **Paulo Rogério Kuhn Pessoa – OAB/SP 118.814.**
- **Heriton Dias dos Santos – OAB/SP 362.207.**

Os advogados representarão a empresa em conjunto ou separadamente com relação ao cumprimento ao objeto do contrato firmado, podendo todos os contatos serem realizados na sede da empresa ou diretamente a qualquer dos credenciados.

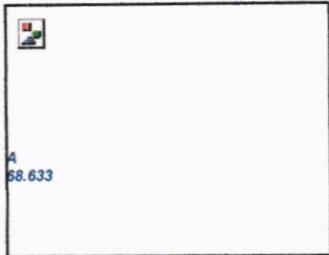
Sem mais, desde já reiterados protestos de elevada estima e consideração.

Presidente Prudente, 02 de maio de 2022.

**PAULO ROGERIO
KUHN PESSOA**

Assinado de forma digital por
PAULO ROGERIO KUHN PESSOA
Dados: 2022.05.20 10:39:05 -03'00'

**SANTIAGO, KUHN & VILLELA – Soc. De Advogados
Paulo Rogério Kuhn Pessoa.**



DR. JAILTON JOÃO SANTIAGO OAB/SP 129.631-A
DR. MARINALDO MUZY VILLELA OAB/SP
DR. PAULO R. KUHN PESSOA OAB/SP 118.814

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO.**

SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, neste ato representado pelo Dr. **Paulo Rogério Kuhn Pessoa**, vem a honrosa presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao contrato de prestação de serviços de Assessoria Jurídica firmado com esta Câmara Municipal, informar que após analisar a atual Lei Orgânica, solicita que seja aberto o prazo de sete dias aos senhores vereadores a fim de que apresentem sugestões que desejam ser contempladas no Anteprojeto a ser apresentado, lembrando que a sugestão do texto deve ser acompanhada da exposição de motivos.

Todas as sugestões serão analisadas, verificando a constitucionalidade, legalidade, oportunidade e conveniência para constar do texto da Carta Municipal, e posteriormente respondidos pela empresa ao proponente.

Sendo assim, aguardamos o encaminhamento das propostas para posteriormente dar seguimento ao cronograma da execução contratual.

Sem mais, desde já reiterados protestos de elevada estima e consideração.

Presidente Prudente, 20 de maio de 2022.

**PAULO ROGERIO
KUHN PESSOA**

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO KUHN PESSOA
Dados: 2022.05.20 10:36:42 -03'00'

**SANTIAGO, KUHN & VILLELA – Soc. De Advogados.
Paulo Rogério Kuhn Pessoa.**

Assunto Fwd: Anteprojeto LOM
De <camara@alvaresmachado.sp.leg.br>
Para Joel Nunes Vereador <joelnunesmotopropaganda@hotmail.com>, <"Dema Vereador" <dema_valdemar@hotmail.com>, <>>, Claudio Salomão Vereador <cshalomao899@gmail.com>, Maria Estela Fernandes Martin Vereadora <mefm1966@gmail.com>, Lênice Vereadora <leneribeiro94@gmail.com>, João Sanchez Vereador <joaosanchez2@gmail.com>, Zé carteiro Vereador <bia_pazini@hotmail.com>, Pedrinho Coral Vereador <pedrinhocoralpv@hotmail.com>, Paulo <paulo@corpoementeacademia.com.br> 3 mais...
Data 2022-06-07 09:22
Prioridade Mais alta

Fis. N.º 60
Proc. Ref. Proc. cont.
Ref. Adm 000

roundcube

- ANTEPROJETO LOM 06-06-2022.docx(~180 KB)

Prezado(a)(s)

Bom dia,

Segue minuta para leitura e início das reuniões, conforme solicitado pelo Ver. Estela.

Solicito aos Nobres Edis que seja disponibilizado data para a primeira reunião sobre o Anteprojeto LOM.

atenciosamente,

Fabiane Maria de São José
Assessoria De Relações Institucionais e Gestão Interna

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Pr. Paulo Kuhn" <paulokhun@gmail.com>

Para: camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Recebida: 6 de Junho de 2022 12:52

Assunto: Anteprojeto LOM

Boa tarde.

Segue em anexo o anteprojeto da Lei Orgânica.

Peço que seja encaminhado aos senhores Vereadores, a fim de que tomem conhecimento do mesmo e assim possam esclarecer eventuais dúvidas e apresentar propostas de alteração.

Por se tratar da Carta Municipal, com status de "constituição municipal" tratamos de assuntos de interesse municipal, sem muitas particularidades, para que sejam posteriormente disciplinadas através do processo legislativo normal, valorizando assim o Poder Legislativo na sua tarefa

municipal.

Assim, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, solicitando que sejam feitos através do sistema de protocolo da Câmara Municipal.

Santiago, Kuhn e Villela - Paulo Kuhn
Sócio Proprietário.



SANTIAGO, KUHN & VILLELA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DR. JAILTON JOÃO SANTIAGO OAB/SP 129.631-A
DR. MARINALDO MUZY VILLELA OAB/SP
DR. PAULO R. KUHN PESSOA OAB/SP 118.814

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO.
A/c. SECRETARIA e,
COMISSÃO TÉCNICA (AP 07/21)

Recebi as sugestões encaminhadas, estudei a situação, agradeço as sugestões.

Com relação ao item 1 - Possibilidade de consignar uma política de atendimento aos portadores de câncer e doenças crônicas renais, gostaria que a vereadora fosse mais específica, já existem políticas federais e estaduais de incentivo e isenção de impostos a uma variada gama de pessoas com doenças graves e não somente essas especificamente. Preciso entender que tipo de atendimento, para não violar o princípio da imparcialidade no sentido de atender, por exemplo, um portador de câncer, e deixar de atender um com esclerose múltipla....

O item 2 já está atendido nos artigos 198 e 199, traçando linhas gerais, pois a concessão em si deverá ser disciplinada quando do Edital da concorrência.

Item 3 - No artigo 12, inciso VIII letra "b" abre a oportunidade da Câmara aprovar um plano local de habitação, que seria mais específico e daria oportunidade de abrir o debate sobre o assunto.



SANTIAGO, KUHN & VILLELA
ADVOCADOS ASSOCIADOS

Fls. N.^o 62
Proc. Proc. Cont.
Ref. a LAM 000

DR. JAILTON JOÃO SANTIAGO OAB/SP 129.631-A
DR. MARINALDO MUZY VILLELA OAB/SP
DR. PAULO R. KUHN PESSOA OAB/SP 118.814

****Se refere ao Plano Diretor e ao Plano Municipal de Habitação.

Sem mais, me coloco à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

SANTIAGO, KUHN & VILLELA –Soc. De Advogados
Paulo Rogério Kuhn Pessoa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

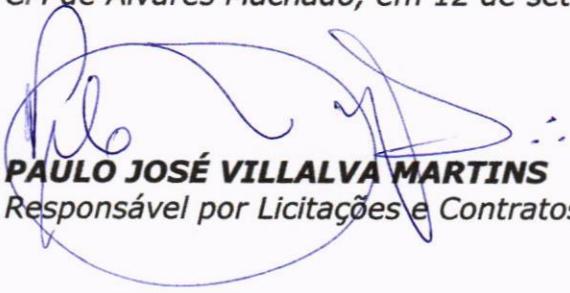
Fls. N.
Proc. 63
2022.09.12

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/22 REF.: PROCESSO DE COTAÇÃO DE REFORMA LOM

DESPACHO:

Tendo em vista a tramitação do PLC 07/22, que trata do Estatuto dos Servidores Municipais, o que inviabilizou o andamento dos trabalhos de reforma e adequação da Lei Orgânica do Município, conforme cronograma pré-estabelecido, solicito de Vossa Excelência, que determine a prorrogação da vigência do termo de contrato, até 05 de dezembro de 2022, a fim de viabilizarmos o andamento do cronograma de desenvolvimento dos trabalhos.

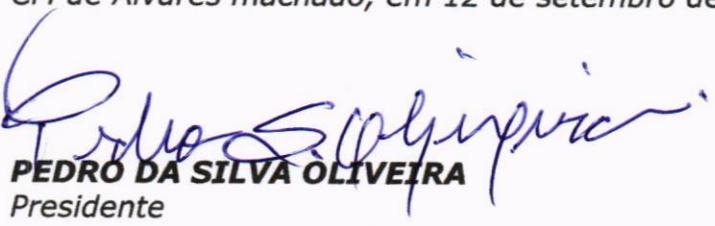
CM de Álvares Machado, em 12 de setembro de 2022.


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Responsável por Licitações e Contratos

DESPACHO DO PRESIDENTE:

Autorizo a prorrogação de vigência do termo contratual, visto que realmente a tramitação do PLC 07/22, atraiu o foco total da Casa de Leis, inviabilizando o desenvolvimento do cronograma de trabalho, sem a responsabilidade da empresa contratada.

CM de Álvares machado, em 12 de setembro de 2022


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N.
Proc. *Proc. Conf. 69*

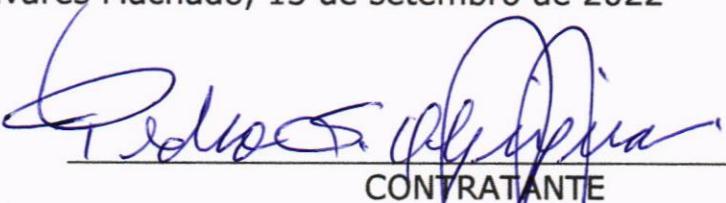
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/22 REF.: PROCESSO DE COTAÇÃO DE REFORMA LOM TERMO ADITIVO

1. PARTES

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem as partes, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CGC/MF sob o n.º 53.303.376/0001-31, com sede administrativa à Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente, vereador **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 779.063.068-72, simplesmente **CONTRATANTE**, e, **SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.258.677/0001-07, com sede na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 530, Vila Maristela, Presidente Prudente, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada por **PAULO ROGÉRIO KUHN PESSOA**, Sócio Proprietário, OAB/SP 118.814.

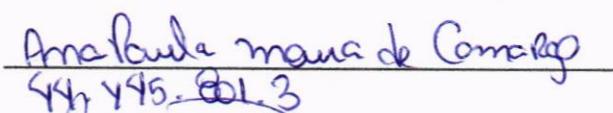
CLÁUSULA ÚNICA – *O presente contrato fica prorrogado até o dia 05 de dezembro de 2022, mantidas as demais condições.*

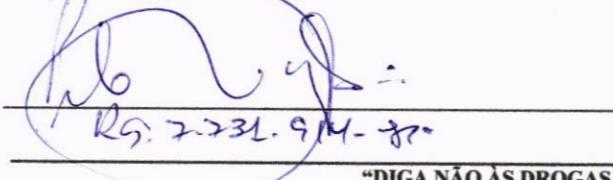
CM de Álvares Machado, 13 de setembro de 2022


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Ana Paula Maria de Camargo
RG 145.801.3


RG: 2231.914-87-



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N° 65
Proc. Proc. Dent.
Ref. Lom DM

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO: 01/22 PROC DISP LICITAÇÃO

CONTRATADO: SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOC DE ADVOGADOS

OBJETO: Reforma e adequação da Lei Orgânica do Município

VALOR: R\$ 49.990,00 DATA: 13/09/22 VIGÊNCIA: até 05/12/22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

Fls. N.º 66
Proc. Pior. Ent. 66
Ap 2011 002

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO V

EDIÇÃO N° 652

Quarta-feira, 14 de Setembro 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO: 01/22 **PROC DISP LICITAÇÃO**
CONTRATADO: SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOC DE ADVOGADOS
OBJETO: Reforma e adequação da Lei Orgânica do Município
VALOR: R\$ 49.990,00 **DATA:** 13/09/22 **VIGÊNCIA:** até 05/12/22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

Fls. N°
Proc. N°
Data: 14/09/2022
Fonte: DPO
Assinatura: 60

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI N° 2.990/2018

ANO V

EDIÇÃO N° 652

Quarta-feira, 14 de Setembro 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO: 01/22 PROC DISP LICITAÇÃO

CONTRATADO: SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOC DE ADVOGADOS

OBJETO: Reforma e adequação da Lei Orgânica do Município

VALOR: R\$ 49.990,00 DATA: 13/09/22 VIGÊNCIA: até 05/12/22



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/22 REF.: PROCESSO DE COTAÇÃO DE REFORMA LOM

1. PARTES

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem as partes, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CGC/MF sob o nº 53.303.376/0001-31, com sede administrativa à Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente, vereador **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 779.063.068-72, simplesmente **CONTRATANTE**, e, **SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.258.677/0001-07, com sede na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 530, Vila Maristela, Presidente Prudente, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada por **PAULO ROGÉRIO KUHN PESSOA**, Sócio Proprietário, OAB/SP 118.814.

2. OBJETO

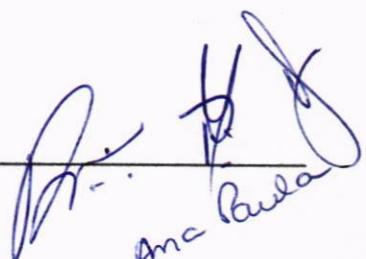
Prestação de serviços para elaboração de projeto preliminar de mudança e adequação da Lei Orgânica do Município, conforme Termo de Referência constante do processo de cotação de preço, que faz parte integrante do presente termo. Será o profissional responsável pela condução dos trabalhos, pela CONTRATADA, o Dr. PAULO ROGÉRIO KUHN PESSOA.

3. PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 02 de maio de 2022, e com término em 30 de setembro de 2022, sendo certo que poderá ser prorrogado, conforme disposto na legislação que rege o presente termo.

4. DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente termo de contrato corresponde a R\$ **49.990,00** (quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais), a serem pagos da seguinte forma:



Américo Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

- **20%** (vinte por cento), correspondente a R\$ **9.998,00** (nove mil, novecentos e noventa e oito reais) a serem pagos após a entrega da proposta (projeto preliminar), conforme consta do item 1.a do Termo de Referência; e,
- **80%** (oitenta por cento), correspondente a R\$ **39.992,00** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), após a conclusão dos trabalhos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** Executar os serviços contratados conforme consta do Termo de Referência constante do procedimento de contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar a execução dos trabalhos através de seus profissionais designados para tal,
- 6.2 Efetuar o pagamento após a conclusão dos serviços e emissão de termo de aceitação emitido pelos profissionais designados para acompanhar os serviços contratados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente da Câmara: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- 3.3.90.39.00.00.00.
- 6.2.** O presente Contrato poderá ser rescindido pela Câmara, após o término do período inicial, mediante aviso prévio e expresso de 30 (trinta) dias, conforme disposto na legislação que rege o presente termo.
- 6.3.** O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extra-judicial, no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte.
- 6.4.** Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

6.5. As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Presidente Prudente, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

CM de Álvares Machado, 27 de abril de 2022

Pedro S. Alvim

CONTRATANTE

Ana Paula Mano

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

R. G. 7.730.914-80

Ana Paula Mano

44.445.801-3



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/22 REF.: PROCESSO DE COTAÇÃO DE REFORMA LOM

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – AP 07/21

1ª ETAPA

- A) Levantamento da legislação necessária ao andamento dos trabalhos
- B) Reunião com os vereadores
- C) Reunião com a Comissão Técnica Designada – AP 07/21 – art. 4º
- D) Reunião com a Comissão Geral Designada pelo AP 08/21
- E) Audiência Pública com a sociedade civil
- F) Apresentação de projeto preliminar

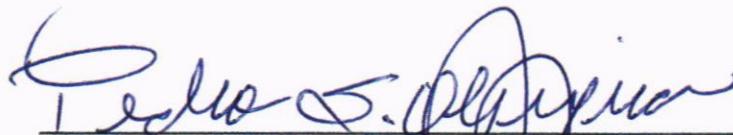
2ª ETAPA

- A) Reunião com os vereadores
- B) Reunião com a Comissão de Justiça e Redação e Comissão Técnica Designada – AP 07/21 – art. 4º
- C) Audiências públicas, quantas necessárias, com a sociedade civil
- D) Reunião com a Comissão de Justiça e Redação e Comissão Técnica
- E) Apresentação da proposta final
- F) Acompanhamento da tramite no Plenário da Casa de Leis

Obs.: 1. A empresa deverá indicar, formalmente e antecipadamente, todos os profissionais/estagiários, comprovando seus vínculos, que estarão envolvidos no projeto e que estarão adentrando as dependências da Câmara para execução dos trabalhos.

2. A Comissão Técnica da Câmara será a responsável pela execução do cronograma e o agendamento das reuniões.

CM de Álvares Machado, 27 de abril de 2022



CONTRATANTE

CONTRATADA





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

TESTEMUNHAS:

José

Ana Paula

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO N° 592

Terça-feira, 03 de Maio 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 01/22 PROC DISP LICITAÇÃO

CONTRATADO: SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOC DE ADVOGADOS

OBJETO: Reforma e adequação da Lei Orgânica do Município

VALOR: R\$ 49.990,00 DATA: 27/04/22 VIGÊNCIA: 05 meses